

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DIADEMA
EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos Resolução SE 72, de 13-10-2020, da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/12/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a abertura de **inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais em 2022** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - Do Projeto Pedagógico

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora

- 1) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>) - Local onde ocorrerão as aulas - E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

IV – Da inscrição

- 1) Dias: 15/12 a 21/12/2021

Horário: 8h às 17 h

Local: Protocolo Diretoria de Ensino de Diadema, Rua Cristóvão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira – Diadema.

Preencher e anexar em envelope o Formulário de Credenciamento disponível neste edital.

- 2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- b) ser portador de diploma do curso de Bacharel **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso;
- d) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2021, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- e) estar devidamente inscrito e classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Diadema em 2022.

- 3) Documentação:

No ato da inscrição para o credenciamento o interessado deverá anexar em envelope, a documentação abaixo relacionada:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato; (ANEXO);
- b) RG;
- c) CPF;

- d) Diploma de curso de Licenciatura Plena **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar **ou**
- e) Diploma de curso de Bacharelado **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar **ou**
- f) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior **ou** Certificado de conclusão do referido curso **e** respectivo Histórico Escolar **ou**
- g) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2021, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em classes escolares no sistema prisional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021, fornecida pelo Diretor da Escola (anexo B);
- j) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022.

V – Da pontuação

- 1) Quanto ao tempo de serviço:
 - a) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: 0,005 por dia (ANEXO A);
 - b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente às classes e aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia (ANEXO B);

- 2) Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2020 a 30/06/2021, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:
 - a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
 - b) com registro de até 02 abonos de falta: 3(três) pontos;
 - c) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

- 3) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE/SAP 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista. A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento. Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

VI– Da classificação

- 4) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor no site da Diretoria de Ensino <https://dediademadema.educacao.sp.gov.br/>.
- 5) A classificação dos docentes para atuar no **Programa** será publicada por esta Diretoria de Ensino no dia 22/12/2021 no site <https://dediademadema.educacao.sp.gov.br/>.

- 6) O resultado final, pós-recurso, será publicado em 27/12/2021 no site da Diretoria de Ensino <https://dediadema.educacao.sp.gov.br/>.

VII– Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) Os candidatos categoria “O” deverão ter Contrato Ativo para atuar em 2022.
- 3) A atribuição de aulas será realizada em data a ser oportunamente divulgada.
- 4) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Diadema, 13 de dezembro de 2021.

Liane de Oliveira Bayer
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2022, que _____, RG: _____, () titular de cargo adido ou () ocupante de função atividade ou () Categoria O ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2021, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo adido ou () ocupante de função atividade ou () Categoria O ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021;

2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de 01/07/2020 a 30/06/2021:

- a) _____ dias trabalhados
- b) _____ dias de faltas abonadas
- c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO EM 2022 NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		WHATS APP	
	Categoria F Efetivo ()		
	Contratado Candidato a contratação ()		

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1	
2	
3	
4	
5	

Diadema,

assinatura do requerente

OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULA

DISCIPLINAS NAS QUAIS ESTÁ HABILITADO/QUALIFICADO:

FORMAÇÃO: () L.PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-2021	ENTREVISTA REALIZADA	ASSIDUIDADE 01-7-2020 a 30-6-2021
UNIDADES PRISONAIS (0,005 POR DIA) _____	ENTREVISTA REALIZADA PELA COMISSÃO REGIONAL (0 A 10 PONTOS): _____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		COM REGISTRO DE ATÉ 2 ABONOS (3 PONTOS) _____
		COM REGISTRO DE QUALQUE Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (ZERO PONTO) _____
TOTAL _____	TOTAL	TOTAL _____

PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO: _____